



**BENTUX TECNOLOGIA LTDA**  
59.401.545/0001-52

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 115/406  
PASSO D'AREIA - CEP: 91.030-530  
PORTO ALEGRE/RS

Fones 51 991.453126

# Recibo

## Nº 0001015

Inscrição Municipal: 897.702.2.6  
Inscrição Estadual: ISENT0

**Data de emissão: 13/01/2026**

| Destinatário                               |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| CPF/CNPJ : 001.046.100-00                  |                 |
| Nome/Razão Social: Daiana Silva dos Santos |                 |
| Endereço: RUa Sofia Veloso, 85             |                 |
| Município/UF: Porto Alegre/RS              | CEP: 90.050-140 |

| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Total               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| - Referente a Locação de Equipamentos de Informática e Infraestrutura:<br>06 Notebooks Intel Core i7<br>02 Microcomputadores Intel Core i7<br>03 Impressoras Multifuncional (sem suprimento)<br>Pacote de Infraestrutura<br><br>OBS: Incluso despesas com deslocamento para entrega inicial e instalação. |                     |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 8.756,00</b> |

| Dados da Locação                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| Orçamento: 109901                                                               |
| Período da Locação: de 13 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026 - 30 dias |
| Evento/Local: Escritório Política Deputada Federal Daiana Santos                |

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>Forma de Pagamento: À vista.</b> |
|-------------------------------------|



Com relação a locação de bens móveis não existe a possibilidade de emissão da NFS-e de serviço devido o mesmo não estar contemplado na LC 116 art. 1º de 31-07-2003.

Segue abaixo o texto do art. 1º.

*"Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços **constantes da lista anexa**, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. "*

Considerando que a Locação de bens móveis **não consta na Lista de serviço**, logo não é fato gerador para emissão de nota, devendo o valor ser cobrado através de recibo e oferecido à tributação.

Cabe esclarecer que nossa empresa é optante pelo Simples Nacional e recolhe seus impostos conforme faturamento auferido pelos recibos que, por força de lei, substituem a emissão das Notas Fiscais.